



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**48^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 15.10.2019

INÍCIO: 18h01min

PRESIDENTE: SR. JAIR MONTES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 48^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

SR. JAIR MONTES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 241/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes (ABMARI) do município de Ariquemes/RO.

SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 241/19, de autoria do Deputado Lebrão, meu guru. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhor Secretário, continue.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 299/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Desvinculação de Receita, até o valor de R\$ 14.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 299/19 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 208. Em discussão. Em votação. Encerrada a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 215/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Deputado Anderson Pereira; Projeto de Lei nº 215/19. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.** **Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 213/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Estabelece que hospitais e maternidades do Estado de Rondônia ofereçam aos pais e/ou aos responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 213/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 279/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Cria a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 279/19 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 201. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 039/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", e dá outras providências.

Esse é votação nominal, senhores deputados.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 039/19 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 210. Esse é votação nominal. Está aberto o painel.

Vamos votar, senhores Deputados. Deputado Adailton Fúria. Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Edson Martins, Deputado Lebrão, Deputado Marcelo Cruz.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - sim
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim

- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Com 19 votos favoráveis, o Projeto de Lei Complementar nº 039/19 está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário, meu amigo de Guajará-Mirim.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 278/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 278/19 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 200. Em discussão. Em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 280/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203. Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento e Estratégia e Inteligência - DEI e dá outras providências.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n° 280/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 203/19, com emenda. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 273/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.320.962,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei n° 273/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 243/19 Poder Executivo. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 10 minutos)

(Sem revisão dos oradores)